



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 025/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Móises Franco, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Mário César Filho.

APROVADO
Em: 10/08/25
Ass: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 13/08/25
Ass: [assinatura], em 03 Vias.
[assinatura]

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 049/2025 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Móises Franco, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Mário César Filho, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 12 de agosto de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Móises Franco, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Mário César Filho.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Mário César Filho, pelo seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, por meio de emendas parlamentares, recursos e ações concretas que têm beneficiado nossa comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Apuí.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 26 de junho de 2025.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 26 de junho de 2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos Moisés Franco, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Deputado Mário César Filho.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____
Relator Ver. Adílio Antônio de Lima **AUSENTE SOB ATESTADO MÉDICO**
Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____
Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____
Membro Ver. Éber José da Silva _____